



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/12/2022
DOU de 13/12/2022, seção 3, página 88



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
Rua São Nicolau 210, 5º Andar - Bairro Centro, Diadema/SP, CEP 09913-030
Telefone: 4044-0500 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.unifesp.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23089.000496/2022-16

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2021
PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS COM
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DAS ÁREAS DO
CAMPUS DIADEMA , QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO E A
EMPRESA LETICIA OSHIRO KAWASAKI EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – Unifesp**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.453.032/0001-74, com endereço na Rua Sena Madureira, 1500, na cidade de São Paulo, neste ato representada pela Pró- Reitora de Administração, Sra. Tânia Mara Francisco, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 17.862.793, inscrita no CPF nº 082.992.588-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LETICIA OSHIRO KAWASAKI EIRELI**, com sede na Avenida das Flores, 728 - Jardim das Flores, CEP: 06110-100, no Município de Osasco, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.860.290/0001-83, neste ato representada pela Sra. Leticia Oshiro Kawasaki, portador da cédula de identidade nº 50.462.620-6 e do CPF/MF nº 235.554.548-03, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente termo de apostilamento, devidamente assinado eletronicamente entre as partes, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alteração da Cláusula Segunda local da cessão de uso administrativo da Rua Manoel da Nóbrega, 1.149 - Centro - Diadema/SP, no valor de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais), para Avenida Conceição, 545 - Centro - Diadema - SP CEP 09920-000 no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) o valor estipulado no laudo de avaliação de imóvel (1389413), a partir de abril de 2022, conforme documento elaborado pelo fiscal do contrato conforme documentos (1389336) e (1389376).

1.2. Com fundamento na Cláusula Segunda, item 2.3 do contrato nº 84/2021, reajuste do valor da cessão de uso a partir do dia **12/11/2022** (a cada 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato, conforme Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM) endereço Rua Arthur Riedel, 275 - Eldorado - Diadema/SP, que passará de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) para R\$ 2.503,13 (dois mil quinhentos e três reais e treze centavos). Conforme documento com o resultado da correção pelo IGP-M da Calculadora do Cidadão - Banco Central do Brasil (1390195) o que corresponde a um reajuste de 6,516% do valor inicialmente pactuado, conforme índice do IGP-M acumulado no período de 11/2021 a 10/2022.

1.3. Com fundamento na Cláusula Sétima - reajuste, do contrato nº 84/2021, o objeto do presente Termo de Apostilamento destina-se à variação do valor contratual ao Contrato nº 84/2021 referente ao item 7.2. *Quanto ao preço da refeição, após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.* Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram, a partir de 1 (um) ano de vigência do contrato, a partir de **16/11/2022**. Conforme documento com o resultado da correção pelo IPCA da Calculadora do Cidadão - Banco Central do Brasil (1390199) e (1390202) o valor unitário das refeições passa de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para R\$ 13,31 (treze reais e trinta e um centavos) e o valor de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos) passa para R\$ 13,73 (treze reais e setenta e três centavos) o que corresponde a um reajuste de 6,47002% dos valores inicialmente pactuados, conforme índice do IPCA acumulado no período de 11/2021 a 10/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O valor total do contrato, após a repactuação, é de R\$ 1.877.388,48 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram, a partir de 1 (um) ano de vigência do contrato, a partir de **16/11/2022**, conforme Quadro Demonstrativo 1 abaixo – Valor Mensal Repactuado:

QUADRO DEMONSTRATIVO 1 - VALORES ANTES DO REAJUSTE

Item	Descrição	Quant	Novo Valor unit total	Valor unit aluno	Valor unit subsidiado pela Unifesp	Valor total Unifesp	Valor total do contrato
1	Fornecimento de refeição transportada(100% da capacidade operacional) - alunos de graduação	72.072	R\$ 12,50	R\$ 2,50	R\$ 10,00	R\$ 720.720,00	R\$ 900.900,00
	Fornecimento de refeição transportada(100% da capacidade operacional) - alunos de pós-graduação	7128	R\$ 12,50	R\$ 3,50	R\$ 9,00	R\$ 64.152,00	R\$ 89.100,00
2	Fornecimento de refeição transportada(50% da capacidade operacional) - alunos de graduação	36036	R\$ 12,90	R\$ 2,50	R\$ 10,40	R\$ 374.774,40	R\$ 464.864,40
	Fornecimento de refeição transportada(50% da capacidade operacional) - alunos de pós-graduação	3564	R\$ 12,90	R\$ 3,50	R\$ 9,40	R\$ 33.501,60	R\$ 45.975,60
3	Fornecimento de refeição transportada(30% da capacidade operacional) - alunos de graduação	21621	R\$ 12,90	R\$ 2,50	R\$ 10,40	R\$ 224.858,40	R\$ 278.910,90
	Fornecimento de refeição transportada(30% da capacidade operacional) - alunos de pós-graduação	2139	R\$ 12,90	R\$ 3,50	R\$ 9,40	R\$ 20.106,60	R\$ 27.593,10
VALOR TOTAL						R\$ 1.438.113,00	R\$ 1.807.344,00

QUADRO DEMONSTRATIVO 2 - Valores período de 16/11/2021 a 15/11/2022: considerando que o contrato compreende um período de 30 (trinta) meses, a quantidade total das refeições previstas no início do contrato foi dividida por 30 meses e multiplicada pelos 12 (doze) meses iniciais do contrato.

Item	Descrição	Quant	Novo Valor unit total	Valor unit aluno	Valor unit subsidiado pela Unifesp	Valor total Unifesp	Valor total do contrato
1	Fornecimento de refeição transportada(100% da capacidade operacional) - alunos de graduação	28.829	R\$ 12,50	R\$ 2,50	R\$ 10,00	R\$ 288.288,00	R\$ 360.360,00
	Fornecimento de refeição transportada(100% da capacidade operacional) - alunos de pós-graduação	2851,2	R\$ 12,50	R\$ 3,50	R\$ 9,00	R\$ 25.660,80	R\$ 35.640,00
2	Fornecimento de refeição transportada(50% da capacidade operacional) - alunos de graduação	14414,4	R\$ 12,90	R\$ 2,50	R\$ 10,40	R\$ 149.909,76	R\$ 185.945,76
	Fornecimento de refeição transportada(50% da capacidade operacional) - alunos de pós-graduação	1425,6	R\$ 12,90	R\$ 3,50	R\$ 9,40	R\$ 13.400,64	R\$ 18.390,24
3	Fornecimento de refeição transportada(30% da capacidade operacional) - alunos de graduação	8648,4	R\$ 12,90	R\$ 2,50	R\$ 10,40	R\$ 89.943,36	R\$ 111.564,36
	Fornecimento de refeição transportada(30% da capacidade operacional) - alunos de pós-graduação	855,6	R\$ 12,90	R\$ 3,50	R\$ 9,40	R\$ 8.042,64	R\$ 11.037,24
VALOR TOTAL						R\$ 575.245,20	R\$ 722.937,60

QUADRO DEMONSTRATIVO 3 - Valores antes do Reajuste período de 16/11/2022 a 16/05/2024: considerando que o contrato compreende um período de 30 (trinta) meses, dos quais 12 (doze) meses já foram executados, a quantidade total das refeições previstas no início do contrato foi dividida por 30 meses e multiplicada pelos 18 (dezoito) meses restantes do contrato.

Item	Descrição	Quant	Novo Valor unit total	Valor unit aluno	Valor unit subsidiado pela Unifesp	Valor total Unifesp	Valor total do contrato
1	Fornecimento de refeição transportada(100% da capacidade operacional) - alunos de graduação	43.243	R\$ 12,50	R\$ 2,50	R\$ 10,00	R\$ 432.432,00	R\$ 540.540,00
	Fornecimento de refeição transportada(100% da capacidade operacional) - alunos de pós-graduação	4276,8	R\$ 12,50	R\$ 3,50	R\$ 9,00	R\$ 38.491,20	R\$ 53.460,00
2	Fornecimento de refeição transportada(50% da capacidade operacional) - alunos de graduação	21621,6	R\$ 12,90	R\$ 2,50	R\$ 10,40	R\$ 224.864,64	R\$ 278.918,64
	Fornecimento de refeição transportada(50% da capacidade operacional) - alunos de pós-graduação	2138,4	R\$ 12,90	R\$ 3,50	R\$ 9,40	R\$ 20.100,96	R\$ 27.585,36
3	Fornecimento de refeição transportada(30% da capacidade operacional) - alunos de graduação	12972,6	R\$ 12,90	R\$ 2,50	R\$ 10,40	R\$ 134.915,04	R\$ 167.346,54
	Fornecimento de refeição transportada(30% da capacidade operacional) - alunos de pós-graduação	1283,4	R\$ 12,90	R\$ 3,50	R\$ 9,40	R\$ 12.063,96	R\$ 16.555,86
VALOR TOTAL						R\$ 862.867,80	R\$ 1.084.406,40

VALORES REPACTUADOS

QUADRO DEMONSTRATIVO 4 - Valores após o Reajuste período de 16/11/2022 a 16/05/2024

Item	Descrição	Quant	Novo Valor unit total	Valor unit aluno	Valor unit subsidiado pela Unifesp	Valor total Unifesp	Valor total do contrato
1	Fornecimento de refeição transportada(100% da capacidade operacional) - alunos de graduação	43.243	R\$ 13,31	R\$ 2,50	R\$ 10,81	R\$ 467.458,99	R\$ 575.566,99
	Fornecimento de refeição transportada(100% da capacidade operacional) - alunos de pós-graduação	4276,8	R\$ 13,31	R\$ 3,50	R\$ 9,81	R\$ 41.955,41	R\$ 56.924,21
2	Fornecimento de refeição transportada(50% da capacidade operacional) - alunos de graduação	21621,6	R\$ 13,73	R\$ 2,50	R\$ 11,23	R\$ 242.810,57	R\$ 296.864,57
	Fornecimento de refeição transportada(50% da capacidade operacional) - alunos de pós-graduação	2138,4	R\$ 13,73	R\$ 3,50	R\$ 10,23	R\$ 21.875,83	R\$ 29.360,23
3	Fornecimento de refeição transportada(30% da capacidade operacional) - alunos de graduação	12972,6	R\$ 13,73	R\$ 2,50	R\$ 11,23	R\$ 145.682,30	R\$ 178.113,80
	Fornecimento de refeição transportada(30% da capacidade operacional) - alunos de pós-graduação	1283,4	R\$ 13,73	R\$ 3,50	R\$ 10,23	R\$ 13.129,18	R\$ 17.621,08
VALOR TOTAL						R\$ 932.912,28	R\$ 1.154.450,88

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor total deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período de 16/11/2022 a 16/05/2024, é de R\$ 70.044,48 (setenta mil quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) , conforme Quadro Demonstrativo 5 – Valor Total do Apostilamento.

QUADRO DEMONSTRATIVO 5 - VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO

VALORES DO APOSTILAMENTO - REAJUSTE DO PREÇO DA REFEIÇÃO			
PERÍODO	VALOR UNIFESP - ANTES DO REAJUSTE	VALOR UNIFESP - APÓS REAJUSTE	VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO
16/11/2022 a 16/05/2024	R\$ 862.867,80	R\$ 932.912,28	R\$ 70.044,48
VALOR TOTAL			R\$ 70.044,48

QUADRO DEMONSTRATIVO 6 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO		
PERÍODO	VALOR UNIFESP - APÓS REAJUSTE	VALOR TOTAL DO CONTRATO - APÓS REAJUSTE
16/11/2021 A 15/11/2022	R\$ 575.245,20	R\$ 722.937,60
16/11/2022 a 16/05/2024	R\$ 932.912,28	R\$ 1.154.450,88
VALOR GLOBAL	R\$ 1.508.157,48	R\$ 1.877.388,48

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total de 70.044,48 (setenta mil quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o período de 16/11/2022 a 16/05/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 153031/15250-Universidade Federal de São Paulo; Fonte 81000000, Programa de Trabalho nº 169435; Natureza de Despesa nº 339030.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a contratada deverá apresentar no máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Aditivo, nos termos do art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, mediante uma das modalidades de garantia abaixo:

- 5.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- 5.1.2. Seguro-garantia;
- 5.1.3. Fiança bancária (mediante depósito em conta da Caixa Econômica Federal)

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Américo Bonotti Neto
Fiscal Titular
SIAPE nº 23162968

Maria José Medina
Fiscal Substituto
SIAPE nº 18957206

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP
Sr^a. Tania Mara Francisco
Pró-Reitora de Administração

LETICIA OSHIRO KAWASAKI EIRELI
Leticia Oshiro Kawasaki



Documento assinado eletronicamente por **Américo Bonotti Neto, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 28/11/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Medina, Assistente em Administração**, em 28/11/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA OSHIRO KAWASAKI, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Francisco, Ordenador de Despesa**, em 07/12/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1397405** e o código CRC **F74D6356**.